



DIÁRIO ELETRÔNICO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

Edição n. 3165

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	4
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	9
-------------	---

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Atas.....	10
-----------	----



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 282/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- a Doutora CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra Bruno Corrêa, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0000672-4, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2640/2021).

- a Doutora CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra João Paulo de Mattos dos Santos, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0000683-0, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2641/2021).

- a Doutora CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra Lucian Lacerda da Silva, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0001213-9, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2643/2021).

- a Doutora CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra Valdir Ramos Jardim, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0001217-1, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2644/2021).

- a Doutora CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra Miguel Klug Vieira, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0000750-0, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2653/2021).

- a Doutora CRISTIANA MÜLLER CHATKIN, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, para oferecer denúncia contra Rafael Lopes Machado Luna, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995, com base no Processo n. 067/2.20.0001211-2, oriundo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul – Juizado Especial Criminal, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 2654/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 425/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00288/2021-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

EDITAL N. 426/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00783.00068/2021-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 427/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00797.00086/2021-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 428/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00777.00109/2021-4	NF.01766.000.537/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00110/2021-2	NF.01766.000.597/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00111/2021-0	NF.01766.000.601/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00112/2021-8	NF.01766.000.602/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00780.00074/2021-5	NF.01770.000.330/2020	Em Geral	PJ DE GETÚLIO VARGAS



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

00820.00169/2021-5	IC.00820.002.924/2021	Representante legal do estabelecimento Escola Aberta - Estado do Rio Grande do Sul	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO
00833.00157/2021-5	IC.01633.000.537/2021	José Augusto Correa Roth	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00891.00097/2021-2	NF.00891.002.677/2021	concurseiro.otimista31@gmail.com	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
01128.00407/2021-6	IC.01413.000.148/2021	Associação Brasileira Addisoniana	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
01128.00409/2021-2	IC.01128.00133/2011	Lucio Borges Barcelos	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N. 157/2021-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTES VISUAIS DO MERCOSUL**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00202/2021-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de agosto de 2021.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 283/2021

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, **BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar do dia 31/08/2021, a Portaria n. 0541/2021, que designou KAREN APARECIDA NETTO, CPF 969783170-04, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 31/08/2021 (Port. 2645/2021).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 26/08/2021, DEBORAH DORNELLES CAMARGO PIVATTO, CPF 034139990-60, para



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1245, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2672/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 109/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.163/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2019

CONTRATADA: MONITORA BENTO EIRELI EPP; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, para as seguintes Promotorias de Justiça: Alegrete, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Marau, Nova Prata, Palmeira das Missões, POA – Sede Administrativa, Santiago, Triunfo e Viamão, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de outubro de 2021; Altera o subitem 4.10.1 da cláusula quarta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "4.10.1 O índice a ser considerado é o IPCA-IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês."; Alterar a cláusula quinta da avença (Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: "Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die; e consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento, no percentual de 6,07% conforme negociado entre as partes; Incluir no subitem à Cláusula Sexta do Contrato - obrigações da CONTRATADA, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: z) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância de Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, bem como a Portaria de Funcionamento, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.494,79; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, "d" da lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DA APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 064/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.084/2020

CONTRATADA: PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.; **OBJETO:** reajustar o do contrato n. 064/2020 que tem como objeto a Serviços de Manutenção e Suporte Remoto e de Serviço de Suporte Presencial para equipamentos switch Catalyst 6807-XL, do fabricante Cisco, com aquisição de produtos (módulos e componentes) do mesmo fabricante, para instalação nesses equipamentos, incluindo serviços de instalação e configuração, a contar de 22 de julho de 2021, aplicando-se, conforme dispões a cláusula sétima, item 7.12 do ajuste, a variação do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, referente a junho de 2021, no percentual de 8,35%, passando a vigorar o valor de mensal de R\$ 9.100,72 (nove mil e cem reais e setenta e dois centavos) para o serviço de manutenção e Suporte remoto (incluindo SmartNet Total Care 24x7x4) e o valor da hora do Serviço de Suporte Técnico Especializado para R\$ 109,27 (cento e nove reais e vinte e sete centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 38/2021 (PGEA n. 02459.000.117/2021) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de agendas do ano 2022, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/09/2021, às 13 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/09/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,

Pregoeiro.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 40/2021 (PGEA n. 2459.000.123/2021) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de eletrodomésticos, formado por frigobares, refrigeradores, fornos de micro-ondas, bebedouros elétricos e purificadores de água elétricos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/09/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/09/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 16/2021

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.000.595/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Não homologação de turmas para matrículas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Colégio São Luiz Gonzaga, localizado em Veranópolis. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul-SEDUC, Colégio Estadual São Luiz Gonzaga - Veranópolis. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01140.000.885/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Retomada das aulas presenciais na rede estadual de ensino de Santana do Livramento. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.000.279/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Pinto e Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Acompanhar o processo seletivo para eleição de suplentes para o Conselho Tutelar de Rolador. **INVESTIGADO(S):** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolador, Município de Rolador. **LOCAL DO FATO:** São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.827/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** A existência de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios nas escolas da rede pública estadual situadas na área de atuação da 9ª Coordenadoria Regional de Educação (Cruz Alta).. **INVESTIGADO(S):** 9ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação - Cruz Alta, Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul-SEDUC. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00740.008.542/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Paulo Fontoura de Medeiros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** PA Anual/2021 - FICAI - Canoas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00740.008.544/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Paulo Fontoura de Medeiros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** PA Anual/2021 - FICAI - NSR. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00773.000.551/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Feliz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. **OBJETO:** verificar a existência e a viabilidade de instalação, nas cidades de atuação da Promotoria de Justiça, de programa de Famílias Acolhedoras/apadrinhamento afetivo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:**



01140.000.933/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhar o serviço de transporte escolar na rede pública estadual de Santana do Livramento, prestado mediante convênio PEATE firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santana do Livramento.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.922/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades decorrentes da falta de Plano de Prevenção e Combate contra Incêndios - PPCI - nas escolas públicas Municipais de Maçambará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.216/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto. OBJETO: acompanhamento da eleição para membros suplentes do Conselho Tutelar de Cacique Doble. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacique Doble.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.001.157/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar a inclusão escolar na Escola de Educação Infantil Clube da Criança, localizada em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Infantil Clube da Criança. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.816/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Dezesseis de Novembro, RS. INVESTIGADO(S): Município de Dezesseis de Novembro. LOCAL DO FATO: Dezesseis de Novembro, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.819/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Luiz Gonzaga, RS. INVESTIGADO(S): Município de São Luiz Gonzaga. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.817/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Mato Queimado, RS. INVESTIGADO(S): Município de Mato Queimado. LOCAL DO FATO: Mato Queimado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.814/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Bossoroca, RS. INVESTIGADO(S): Município de Bossoroca. LOCAL DO FATO: Bossoroca, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.818/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Rolador, RS. INVESTIGADO(S): Município de Rolador. LOCAL DO FATO: Rolador, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.815/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Caibaté, RS. INVESTIGADO(S): Município de Caibaté. LOCAL DO FATO: Caibaté, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.821/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de Pirapó, RS. INVESTIGADO(S): Município de Pirapó. LOCAL DO FATO: Pirapó.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.820/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a unidade executora de medidas socioeducativas em meio aberto no município de São Nicolau, RS.



INVESTIGADO(S): Município de São Nicolau. LOCAL DO FATO: São Nicolau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.001.975/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguação e fiscalização de PPCI'S e estruturas da Escola de Educação Especial Dr. Henrique Ordovás - APAE, localizada em Flores da Cunha/RS. INVESTIGADO(S): Escola de Educação Especial Dr. Henrique Ordovás - APAE de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.001.290/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marília Cohen Goldman Quites. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar as condições de atendimento nos CRAS e CREAS na região de abrangência da Grande Santa Rosa, tendo em vista o grande aumento de demanda devido à transferência de moradores da antiga Vila Dique para aquela região. INVESTIGADO(S): Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Prefeitura de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00721.000.246/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhar as medidas de monitoramento e controle ao novo coronavírus a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino do Município de Barra do Ribeiro, nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N. 01/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Barra do Ribeiro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.851/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: A existência de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios na Escola Estadual de Ensino Médio Evaristo Afonso de Castro, da rede pública estadual situada no Município de Garruchos, na área de atuação da 35ª Coordenadoria Regional de Educação (Cruz Alta). INVESTIGADO(S): 35ª Coordenadoria Regional de Educação - 35ª CRE, Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul-SEDUC, Escola Estadual de Ensino Médio Evaristo Afonso de Castro. LOCAL DO FATO: Município de Garruchos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.853/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: A existência de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios nas escolas da rede pública estadual situadas na área de atuação da 14ª Coordenadoria Regional de Educação (Santo Ângelo). INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul-SEDUC, 14ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.006.408/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: CASEMI CAXIAS DO SUL - Projeto Piloto Institucional - Aprimoramento da Execução da Semiliberdade. INVESTIGADO(S): CASEMI - Centro de Atendimento Socioeducativo em Semiliberdade de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: CAXIAS DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.006.415/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização e organização de fluxo de informações dos Serviços de Acolhimento do Município (acolhimento institucional, casas lares e famílias acolhedoras). INVESTIGADO(S): FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL - FAS. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.859/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: A existência de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e do alvará de prevenção contra incêndios nas escolas da rede pública estadual situadas na área de atuação da 21ª Coordenadoria Regional de Educação (Três Passos). INVESTIGADO(S): Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul-SEDUC, 21ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.051/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pietro Chidichimo Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Cópia ACP-111/1.17.0000117-6- Acessibilidade E.E.E. Médio Padre Simão Moser. 01794.000.051/202. Para envio Gabinete Análise Técnico. INVESTIGADO(S): 11ª Coordenadoria Regional da Educação - Osório. LOCAL DO FATO: Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.984/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana. OBJETO: Acompanhamento da adequação das Escolas Estaduais instaladas no Município de Alegrete quanto ao Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndios - PPCI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Organização do Conselho FUNDEB no Município de Cidreira. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.969/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da regularização do alvará de preservação contra incêndios e Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) das escolas públicas estaduais de abrangência da 35ª CRE, localizadas nos municípios de CAPÃO DO CIPÓ, ITACURUBI, SANTIAGO e UNISTALDA. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, 35ª Cordenadoria Regional da Educação - 35ª CRE. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.972/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da regularização do alvará de preservação contra incêndios e Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) das escolas públicas estaduais de abrangência da 13ª CRE, localizadas nos municípios de Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha Negra, Lavras do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, 13ª CRE. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.966/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da regularização do alvará de preservação contra incêndios e Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) das escolas públicas estaduais de abrangência da 24ª CRE, localizadas nos municípios de AGUDO, CERRO BRANCO, DONA FRANCISCA, NOVO CABRAIS, PARAISO DO SUL, RESTINGA SECA e CACHOEIRA DO SUL. INVESTIGADO(S): Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, Estado do Rio Grande do Sul, 24ª CRE. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
132/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 39
133/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 38



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

134/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 4
135/2021	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
136/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, de entrância intermediária.
137/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, de entrância intermediária.
138/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 36
139/2021	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Sapiranga, de entrância intermediária.
140/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco da Assis, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
50ª ORDINÁRIA	13/09/2021	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente Interino	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Irany Bernardes de Souza ¹	SJCDH

¹ Conselheiro Irany registrou presença durante a deliberação do item n. 4 da pauta, às 14h10min.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

6.	Maurício Trevisan²	MPRS
7.	Maxilimiano Kucera Neto ³	PGERS
8.	Patrícia Maldaner Cibils⁴	PGERS
9.	Patrícia Moreira Cardoso	SEMA
10.	Rossano Biazus	MPRS
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausências:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Fabiano Dallazen ⁵	MPRS
2.	Thiago Gimenez Fontoura ⁶	IAC

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso	

4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicar a publicação das atas da 49ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP dos dias 13 e 27/08/2021, respectivamente, disponíveis em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	--
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
3.	Projeto ACOLHER 60+ Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre : apresentação de voto pelo conselheiro relator Claudio Pires Ferreira , acerca da alteração do plano de trabalho por meio de aditivo ao Termo de Cooperação 438/2021.	02456.000.011/2021
4.	Projeto Ecoponto – Município de Gravataí : apresentação de voto pelo conselheiro relator Maximiliano Kucera Neto , acerca da prestação de contas (parcial) referente à 2ª parcela, para liberação da 4ª parcela.	02456.000.159/2019
5.	Assuntos Gerais.	--

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente Interino, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conforme fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DAS ATAS DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA E DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação das atas da 49ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária do CG-FRBL – DEMP dos dias 13 e 27/08/2021, respectivamente, disponíveis em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 13/09/2021: **R\$ 28.820.264,80**.

² O Conselheiro Maurício registrou presença antes da deliberação do item de n. 3 da pauta, às 14h04min, informando que fora convocado devido à ausência do Dr. Dallazen e presidência da sessão pelo Dr. Martini.

³ Conselheiro Maximiliano registrou presença durante a deliberação do item n. 3 da pauta, às 14h07min.

⁴ Conselheira Patrícia Cibils registrou presença durante a deliberação do item n. 4 da pauta, às 14h12min.

⁵ Ausência justificada.

⁶ Ausência injustificada.



5.3. PROJETO ACOLHER 60+ DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DE PORTO ALEGRE. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Claudio Pires Ferreira, acerca da alteração do plano de trabalho por meio de aditivo ao Termo de Cooperação 438/2021.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o resumo a seguir.

QUESTÃO: "Trata-se de pedido encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, conveniente (Evento 82, p.1-3), contendo solicitação elaborada pela Polícia Civil (RS), interveniente (Evento 82, p.4-11), requerendo alteração do plano de trabalho do Termo de Cooperação MPRS/FRBL n. 438/2021, visando à adequada execução dos recursos já disponibilizados pelo FRBL (R\$ 192.833,29), acompanhada da minuta de plano de trabalho contendo os ajustes que pretende efetivar em alguns itens do objeto do projeto (Evento 82, p. 12-24). Essencialmente, argumentou possuir sérias dificuldades para manter todos os itens originalmente previstos no plano de trabalho, haja vista o notório aumento dos preços destes, ocasionado muito pela Pandemia do COVID-19, bem como pelo reajuste de preços natural do mercado.

O fiscal titular do convênio manifestou-se favorável às alterações propostas (Evento 85, p. 1-2) e a Secretaria Executiva pontuou os ajustes requeridos pela Conveniente no plano de trabalho (Evento 88, p. 1), abaixo:

1 - Exclusão de itens do Plano de Trabalho celebrado em 20/05/2021 (Evento n. 0036; pág. 1-16): - Balcão 2 portas - impressora (Evento n. 0036; pág. 4); - Vaso para plantas (Evento n. 0036; pág 6); - Espelho para banheiro retangular (Evento n. 0036; pág. 1-2). 2 - Inclusão de item no Plano de Trabalho atualizado (Evento n. 0082; pág. 1-16): - Monitor 23" (Evento n. 0082; pág. 12-24)".

VOTO: O voto do relator é "no sentido de acolher integralmente a solicitação de alteração do Plano de Trabalho nos moldes propostos".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto do conselheiro relator e **acolhida integralmente a solicitação de alteração no plano de trabalho, nos moldes propostos**. A Secretaria Executiva deverá promover a conferência e adequações no procedimento para o prosseguimento.

5.4. PROJETO ECOPONTO – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ: apresentação de voto pela conselheira relatora Patrícia Maldaner Cibils, acerca da prestação de contas (parcial) referente à 2ª parcela, para liberação da 4ª parcela.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o resumo a seguir.

QUESTÃO: "Trata-se da análise referente à prestação de contas parcial de convênio entre o FRBL e o Município de Gravataí, referente à 2ª parcela. A Assessoria Jurídica do FRBL, no tocante à segunda parcela, exarou manifestação no sentido da aprovação da prestação de contas parciais apresentada pelo CONVENIENTE relativa ao Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 712/2020 (fls. 1.078-1.081). Diante do envio da documentação da 2ª parcela no valor de R\$ 187.724,50, liberada em 02/12/2020, da manifestação do fiscal e do despacho da assessoria jurídica, encaminhou-se o feito para análise e parecer (fl. 1.085). Foram solicitadas complementações às fls. 1.098/1.099. Foi registrada a juntada dos extratos bancários da conta e dos comprovantes de pagamentos (transferências bancárias) – fl. 1.166. Na Informação APO/FRBL 006/2021, do Assessor de Planejamento e Orçamento (APO/DG/MP) foram feitas as seguintes ressalvas: 'não foram localizadas as comprovações quanto aos rendimentos de fevereiro, março, abril e maio de 2021; e não foram localizadas cópias das informações do certame licitatório, conforme art. 40 Resolução FRBL 02/2017'. Foram feitas, ainda, as recomendações que seguem: 'Notas Fiscais sejam identificadas conforme Resolução, ou seja, contendo a expressão 'Convênio FRBL' ou 'Termo de Colaboração/Fomento – FRBL', seguido do número do instrumento, além da declaração do responsável certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado; e utilização do modelo de balancete do Anexo IV da Resolução FRBL n. 02/2017' (fl. 1.168)".

VOTO: O voto da relatora, "com lastro na documentação colacionada ao feito, [...] é no sentido de ser instada a parte CONVENIENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, a proceder à juntada da documentação faltante (ressalvas) e à retificação dos pontos objeto das recomendações, nos termos da minudente Informação APO/FRBL 006/2021, do Assessor de Planejamento e Orçamento (APO/DG/MP) (fl. 1.168)".

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto da conselheira para ser **instada a conveniente para juntada de documentação faltante e retificação conforme recomendação da APO/FRBL 006/2021**. A Secretaria Executiva deverá dar prosseguimento, cumprindo a determinação contida no voto da relatora.

6. ASSUNTOS GERAIS.

6.1. PROJETO EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE INTELIGÊNCIA DO 19º BPM- BRIGADA MILITAR. SIM N. 02456.000.018/2020.

O **Presidente** comunicou o **arquivamento** do procedimento, após **aprovação** da **prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL (48ª Sessão Ordinária).

6.2. PROJETO HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE - MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR. SIM N. 02456.000.158/2019.

O **Presidente** comunicou o **arquivamento** do procedimento, após **aprovação** da **prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL (49ª Sessão Ordinária).

6.3. PEDIDO DE CUSTEIO DE PERÍCIA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO JERÔNIMO - PROCESSO N. 032/1.15.0001769-1. SIM N. 02456.000.298/2021.

O **Presidente** comunicou o **atendimento do pedido**, após referendo do Conselho Gestor do FRBL (47ª Sessão Ordinária) e o **arquivamento** do procedimento, após informação à solicitante.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3165

6.4. PROJETO COVID-19 - FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GLICERINADO. SIM N. 02456.000.019/2020.

O **Presidente** comunicou o **arquivamento** do procedimento, após **aprovação** da **prestação de contas final** pelo Conselho Gestor do FRBL (48ª Sessão Ordinária).

6.5. PEDIDO DE ESTORNO DE RECURSOS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARÃO. SIM N. 02456.000.305/2021

O **Presidente** comunicou o **atendimento do pedido**, conforme deliberação do Conselho Gestor do FRBL (48ª Sessão Ordinária), e o **arquivamento** do procedimento, após informação à solicitante.

O **Presidente** questionou se algum conselheiro desejaria manifestar-se, antes do encerramento da sessão, tendo o conselheiro **Irany Bernardes de Souza** afirmado entender necessário revisar as representações junto ao Conselho Gestor do FRBL, após a publicação da minirreforma administrativa. O **Presidente** registrou que cada conselheiro poderia formalizar questões referentes à representação das pastas estaduais por meio de mensagem de correio eletrônico à secretaria executiva do FRBL. Em resposta, sugeriu o conselheiro **Irany Bernardes de Souza** a abertura de expediente nestes termos, dado que fora extinta a Secretaria de Justiça, Cidadania, e Direitos Humanos (SJCDH), tendo sido criadas a Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS), e também a Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda e a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo. Acolhendo a sugestão, decidiu o **Presidente** que será aberto expediente para estudar o tema e verificar eventual consequência para o Conselho Gestor da noticiada reforma, determinando que a Secretaria Executiva, em especial, sua assessoria jurídica, avalie as alterações e informe à presidência, para posterior tomada de providências. Após constatar que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente Interino** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 14h23min.